



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO Nº 021/2021

Dispõe sobre o pedido de licença do Vereador Mirlam de Oliveira Sampaio, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica licenciado o Vereador **Mirlam de Oliveira Sampaio** para exercer as funções de Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda - SMAS do Município de Xique-Xique, Bahia, nos termos da Constituição Federal e demais disposições legais.

Art. 2º - Nos termos do artigo 56, Inciso I, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, houve de ofício a opção pela remuneração do mandato de Vereador.

Parágrafo Único - Nos termos do Caput deste artigo a Câmara arcará com os subsídios do Vereador licenciado, bem como do seu Suplemente em exercício, conforme orientação jurídica, ainda disposto no Processo nº 02596-17, elaborado pela DAM, aprovado pela Presidência do TCM/BA.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara